



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 49ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia seis (06) de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023), na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 48ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na segunda parte, o Sr. Presidente, pediu a leitura, entrando em discussão e 02ª e última votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023, que dispõe sobre a implantação do Cadastro Municipal do Idoso e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura, entrando em discussão e 02ª e última votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, que institui feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e institui a Semana Municipal da Consciência Negra, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente colocou em discussão e 02ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2023, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal 538/2023, sendo reprovado por unanimidade. Em seguida, houve a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 009/2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A. e outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente, colocou em votação, o pedido de urgência referente ao Projeto de Lei nº 009/2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A. e outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, houve a leitura, entrando em discussão, 01ª e única votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 009/2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A. e outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, houve a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 008/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. ” – LDO, sendo aprovados por unanimidade. Dando sequência, o Sr. Presidente, pediu a leitura, entrando em discussão e em 01ª, o Projeto de Lei nº 008/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. ” – LDO, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavaleiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 06 de junho de 2023.

Afonso José Pires Cavaleiro
Márcio José Pereira Pires
Fulton José O. Salino

Sebastião
Jádiana Kaizer
Sebastião Meil Advogado

Calas
José
Luiz Carlos de Melo

PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br
Site: www.camarasaaventureiro.com.br